

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 26/2026

Dalmo Assis de Oliveira
Presidente – Relator

Tendo esta Comissão recebido, na data de 07 de maio de 2026, da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Lei nº 26/2026, que “*Denomina logradouro público*”Praça João Ferreira Quadros”, e atuando como relator da matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

Após a análise do Projeto de Lei nº 26/2026, verifica-se que a presente proposição visa denominar uma praça localizada no bairro Murilo Gonçalves, confrontando com as ruas Heli Parreiras Vilaça, Vovô Nô do Jacome e Dona Zenóbia.

Ressalta-se que o projeto se encontra devidamente instruído com a documentação exigida pelas normas legais e regimentais, em conformidade com o artigo 28, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna.

Feitas as análises acima, conclui-se:

Diante do exposto e após analisar o Projeto de Lei nº 26/2026, entendo que a matéria foi elaborada em consonância com as normas técnicas legislativas pertinentes. Assim, manifesto-me favoravelmente à apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Dalmo Assis de Oliveira
Presidente – Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 07 de maio de 2026.

Israel Antônio Lúcio Neto
Membro

José Humberto S. Rodrigues
Membro